



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA
CAMPUS FLORIANÓPOLIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 16/2020 – CCF

Florianópolis, 10 de dezembro de 2020.

Aprova a oferta do Projeto Pedagógico de Curso de: formação inicial e continuada de mecânico de sistemas de freios, suspensão e direção de veículos leves; técnico em geoprocessamento; especialização técnica em eficiência energética em edificações e, formação inicial em frentista. Aprova o regimento do Conselho de Ensino Técnico. Aprova o regimento do Conselho de Graduação. Aprova os nomes para compor a comissão eleitoral para escolha dos representantes do Colegiado do Câmpus e Chefes de Departamento Acadêmico e Administrativos do Câmpus Florianópolis.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando a 295ª reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis, que liberou e aprovou em sua reunião realizada no dia 10.12.2020,

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR a oferta do Projeto Pedagógico de Curso de formação inicial e continuada de mecânico de sistemas de freios, suspensão e direção de veículos leves.

Art. 2º APROVAR a oferta do Projeto Pedagógico de Curso técnico em geoprocessamento.

Art. 3º APROVAR a oferta do Projeto Pedagógico de Curso de especialização técnica em eficiência energética em edificações.

Art. 4º APROVAR a oferta do Projeto Pedagógico de Curso de formação inicial em frentista.

Art. 5º APROVAR o regimento do Conselho de Ensino Técnico.

Art. 6º APROVAR o regimento do Conselho de Graduação.

Art. 7º APROVAR os nomes para compor a comissão eleitoral para escolha dos representantes do Colegiado do Câmpus e Chefes de Departamento Acadêmico e Administrativos do Câmpus Florianópolis.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Presidente do Colegiado do IFSC - Câmpus Florianópolis
Zízimo Moreira Filho
Matrícula 0278064
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 420, D.O.U. de 31/01/2020